

Câmara Municipal de João Monlevade

Rua Duque de Caxias, 238 - Telefones: 851-1770 - 851-3448 - 851-1082 - João Monlevade - MG - CEP 3593



RESOLUÇÃO Nº 002/88

"Aprova as contas do Prefeito Germin Loureiro, relativas ao exercício financeiro de 1.983".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no art. 64, da Lei Complementar nº 03, de 28 de Dezembro de 1.972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Germin Loureiro, relativas ao ano de 1.983, que receberam parecer prévio favorável à apreciação parcial das contas, nos termos do estudo técnico elaborado pela DFOM e ressalvas constantes das notas taquigráficas (parecer nº 169/86), do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 14 de Outubro de 1988 .

Wilson Vaccari

WILSON VACCARI - Presidente da Câmara

Sebastião Martins de Castro

SEBASTIÃO MARTINS DE CASTRO - Vice-Presidente

Tereza Dias Salcmão

TEREZA DIAS SALCMÃO - 1ª Secretária

Registrado e publicado nesta Secretaria aos 17 dias do mês de Outubro de 1.988.

Maria da Conceição Alves

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES

- Chefe Geral da Secretaria -